



Câmara Municipal de Resende

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Em: 25/02/2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO VERBAL 027

Autoria: Vereador **Reginaldo Engenheiro Passos**

Decisão:

ASSUNTO: Inspeção de
pontes, viadutos e
passarelas no Município
de Resende/RJ

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao **Sr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, no sentido de solicitar ao Executivo Municipal que realize vistorias em todas as pontes, viadutos e passarelas conforme a última revisão da norma NBR 9452, que a tornou mais objetiva na avaliação de obras de concreto, definindo inspeções rotineiras anuais e uma inspeção especial mais apurada a cada cinco anos.

Justificativa

A vistoria de pontes e viadutos é um trabalho essencial, porém difícil devido à falta de acesso aos locais a serem analisados e a dependência que se tem dessas obras. Existe também uma carência de projetos estruturais que contemplem dispositivos auxiliares nas estruturas, como plataformas para inspeção e manutenção nas regiões de juntas de dilatação e nos apoios das superestruturas.

Mas trata-se de uma importante ação do executivo municipal para prevenir problemas capazes de acarretar grandes transtornos para a população devido a sua relevância.

Deve-se garantir a segurança estrutural desses locais onde diariamente transitam milhares de pessoas e veículos. Resende possui obras antigas e novas, sendo necessário a visibilidade do assunto seguindo sempre no caminho da prevenção.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Sede do Poder Legislativo
Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro
Resende / RJ – CEP: 27511-120
Telefone: (24) 3354-9250